



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 03/2020

CONTRATO Nº 05/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.537/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, com sede à rua Santa Clara, n.º 236, Reserva Parque Industrial San José, na cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.377.455/0001-20, neste ato representada por sua Gerente de Vendas Internas, senhora Lídia Mayumi Shigaki, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 05/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 29/01/2020, contados a partir do dia 30 (trinta) de janeiro de 2021 e a encerrar-se no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre novembro/2019 e novembro/2020, aplicado a partir de dezembro de 2020.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI/GC

D.A./SLC



T
x
N
2



450

CLÁUSULA TERCEIRA:

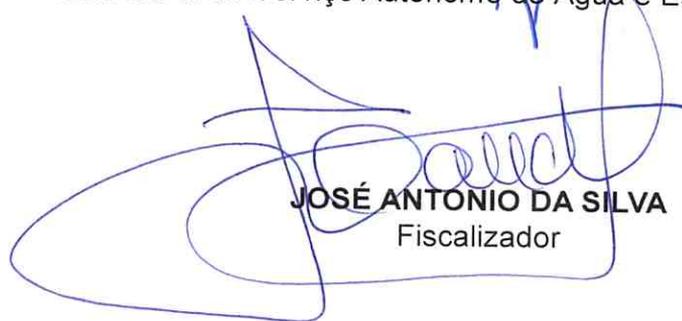
3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 32.431,05 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de Janeiro de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Fiscalizador


LIDIA MAYUMI SHIGAKI
Gerente de Vendas Internas da Idexx Brasil Laboratórios Ltda.



TESTEMUNHAS

Karen V. de M. Cruz Chiozzi
SAAE Sorocaba

1. _____ 2. _____

2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 05/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de substrato cromogênico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI/GC

D.A./SLC



452

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

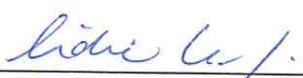
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Pela CONTRATADA:


Nome: Lídia Mayumi Shigaki
Cargo: Gerente de Vendas Internas
CPF: 162.924.698-08

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

X

2



453

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Lídia Mayumi Shigaki

CPF nº 162.924.698-08

Cargo: Gerente de Vendas Internas

E-mail: lidia-shigaki@idexx.com

Empresa: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

Telefone: (11) 3594-0843

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de Janeiro de 2021.

Lidia L. S.

LIDIA MAYUMI SHIGAKI

Gerente de Vendas Internas da Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

RG: 19.526.270-0